

Programa de Aprendizagem na modalidade EAD vantagens e desvantagens: análise de uma vivência.

Jéssica Fonseca de Oliveira - Centro de Integração Empresa Escola Rio

<jessicafo@cieerj.org.br>

Resumo. O foco do presente estudo foi a Lei 10.097 de 2000, denominada de lei do jovem aprendiz, que trata da inclusão de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho, juntamente com o ensino a distância (EAD) que é uma das modalidades hoje possibilitadas pela lei, que acaba sendo aliada à formação e qualificação profissional. Objetivou-se pesquisar os pontos facilitadores e dificultadores da execução do programa no formato EAD, bem como avaliar a acessibilidade que o programa possibilita neste modelo, pensando-se nas vantagens e desvantagens desta modalidade, a intenção do presente estudo é analisar e discutir a aprendizagem no programa de jovem aprendiz a distância. Como metodologia foi realizado (realizada) uma pesquisa bibliográfica e estudo observacional descritivo, analisando a prática do programa de jovem aprendiz EAD no estado do Rio de Janeiro. Para realização do programa foi utilizada a plataforma Chamilo, teams e lives no youtube. A partir dessa pesquisa, compreendeu-se que o ensino a distância no programa de aprendizagem gera grande impactos sobre o desenvolvimento do jovem, pois através dos resultados e análise bibliográfica podemos entender que o EAD pode contribuir para o desenvolvimento profissional de muitos jovens, dando a possibilidade de ter a capacitação teórica mesmo morando muito distante do polo de capacitação. As vantagens desta modalidade de ensino são mais relevantes que as desvantagens e, por isso, o presente estudo é de grande importância para guiar as questões do aprendizado EAD a partir da análise de uma vivência. O propósito da pesquisa não é gerar uma comparação da educação a distância com a educação presencial, mas de buscar ter consciência da realidade, reconhecer as contribuições e utilizá-las da forma correta, para unir os recursos e possibilitar um melhor desenvolvimento tanto para os jovens do presencial quanto para os do EAD.

Palavras-chave: Lei da aprendizagem; Educação a distância; ampliação do ensino.

Abstract. The focus of this study was Law 10.097 of 2000, called the Young Apprentice Law, which deals with the inclusion of young people aged 14 to 24 in the job market, together with distance learning (EAD), which is one of the modalities currently made possible by the law, which ends up being allied to professional training and qualification. The objective was to research the facilitating and hindering points of the execution of the program in the EAD format, as well as to evaluate the accessibility that the program allows in this model, considering the advantages and disadvantages of this modality, the intention of the present study is to analyze and discuss learning in the distance learning young apprentice program. As a methodology, a bibliographic research and descriptive observational study were carried out, analyzing the practice of the EAD young apprentice program in the state of Rio de Janeiro. To carry out the program, the Chamilo platform, teams and lives on YouTube were used. From this research, it was understood that distance learning in the learning program generates great impacts on the development of young people, because through the results and bibliographic analysis we can understand that distance learning can contribute to the professional development of many young people, providing the possibility of having theoretical training even if they live far from the training center. The advantages of this teaching modality are more relevant than the disadvantages and, therefore, the present study is of great importance to guide the issues of distance learning based on the analysis of an experience. The purpose of the research is not to generate a comparison between distance learning and in-person education, but to seek to be aware of the reality, recognize the contributions and use them correctly, to combine the resources and enable better development for both in-person and distance learning young people.

Keywords: Apprenticeship Law; Distance education; expansion of education.

1. Introdução

A educação a distância tem ganhado cada vez mais visibilidade ao longo dos anos, pois os avanços nas tecnologias, comunicação e a difusão da Internet rompeu (romperam) as barreiras geográfico-temporais de acesso à educação. De acordo com o senso de 2021 a Educação Superior (Brasil ,2022) o ensino a distância cresceu 474% e demonstra a expansão da modalidade e isso demonstra que há aspectos positivos na expansão da EAD, como o aumento no número de alunos em cursos de graduação e a possibilidade de educação superior ser cursada em todo o território nacional. Diante de tal avanço entende-se que a aprendizagem profissional também precisou acompanhar as novas tendências e conjuntamente com a EAD, sendo instrumento de qualificação profissional, conseguindo alcançar jovens que o presencial não consegue.

Diante disso, o presente estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica, complementada por um estudo observacional e descritivo, com o objetivo de analisar a prática do programa de Jovem Aprendiz EAD no estado do Rio de Janeiro, com um recorte de uma instituição específica. Assim, a partir da análise bibliográfica, buscou-se compreender a relevância do programa para os jovens e a observação prática do funcionamento do programa teve como intenção verificar se a importância identificada na literatura se confirmava na realidade.

2. Educação a distância

Com base em Santos e Sabbatini (2012) a educação à distância no Brasil começou sendo realizada por correspondência voltada para cursos profissionalizantes, com foco nos setores de comércio e serviços. Estudos indicam que por volta de 1900, no Rio de Janeiro, já havia anúncios em jornais oferecendo os cursos. Em seguida, surgiu a educação via rádio, por volta de 1920-30 com a intenção de possibilitar a educação popular. Já em 1937 foi criado o Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e alguns anos depois, por volta de 1960, iniciou-se a educação televisiva, que recebia incentivo para ser expandida. Além disso, foi criado um Código Brasileiro de Telecomunicações determinando que as emissoras de radiodifusão e televisões educativas deveriam transmitir programas educativos, tal ação se extinguiu por volta dos anos 90.

A modalidade de educação a distância (EAD) é algo fortemente característico das gerações atuais, mas foi na década de sessenta que ela ganhou visibilidade como alternativa de ensino. Consoante a Faria e Tainá (2016) conforme o passar do tempo as tecnologias e recursos desenvolvidos para educação foram sendo inovados e foi na década de 1990 que o computador passou a ser o principal recurso a ser utilizado como mediador entre conteúdo e aluno. No entanto, essa modalidade só se tornou mais utilizada e foi mais reconhecida há poucas décadas devido ao aumento da procura da demanda pela educação e a instalação de novos recursos tecnológicos na sociedade.

No ambiente de EAD a mediação se dá por meio de ferramentas geralmente divididas em duas categorias: síncronas e assíncronas. De acordo com Oliveira (s.d) a comunicação síncrona é realizada em tempo real, exigindo participação simultânea de todos os envolvidos como nos Chats e Videoconferências. A comunicação assíncrona é realizada em tempos diferentes e não exige a participação simultânea (em tempo real) dos envolvidos. Os participantes não precisam estar reunidos no mesmo local ou ao mesmo tempo, resultando em maior flexibilidade de interação e acompanhamento. Como exemplo de ferramenta assíncrona, temos: e-mail e fórum de discussão. Com base em Arcúrio (2008), a Educação a Distância é um modelo educacional histórico que faz uso de mecanismos tecnológicos disponíveis e pertinentes em cada época para alcançar uma determinada população. No momento, ela é vista como uma modalidade de aprendizagem e está formalmente inclusa no contexto educacional e demonstra um rápido desenvolvimento na conjuntura mundial. Tal acontecimento pode ser entendido ao analisar as novas demandas políticas e sociais, já que

a necessidade e exigência da capacitação profissional no mercado de trabalho, como também a continuidade das tarefas do cotidiano, algo que exige tempo.

Analizando o setor econômico, comprehende-se que a diminuição de custos é muito importante para o modelo de formação a distância, que favorece a diminuição gastos financeiros para os cofres públicos e particulares. Já no âmbito tecnológico, destaca-se que as inovações da tecnologia permitem que as novas configurações de aprendizagem, partindo para a esfera pedagógica, comprehendam a educação a distância como uma modalidade flexível e que corresponde com o modelo de autoformação, algo necessário no contexto atual.

Consoante a Silva (2018) observa-se que, ao se considerar a formação profissional/técnica na Educação a Distância (EaD), o foco está na oportunidade de desenvolver habilidades profissionais e melhorar a inserção no mercado de trabalho. Isso sugere que as políticas públicas governamentais estão alinhadas com a recente legislação educacional, que é fruto de pressões sociais, especialmente da comunidade educativa, que defende a democratização da educação no país.

Para Lima, Rodrigues e Farias (2011) a EAD deve ter como proposta a melhoria da qualidade do ensino e viabilizar como possibilidade a verdadeira inclusão crítica e social de quem a utiliza, tanto gestores e formadores, quanto formandos. Os autores defendem que a EAD vise à democratização do acesso ao ensino superior (conforme previsto na legislação), mas numa visão da não-massificação, visto que esta perspectiva não contribui para a produção de um trabalho colaborativo.

Por último, segundo Abreu (2022), a relevância da modalidade de Educação a Distância (EaD) para o avanço do mercado de trabalho torna-se evidente. O autor ressalta a eficácia da educação proporcionada pela EaD e sua habilidade de fomentar o desenvolvimento pessoal dos alunos. Ademais, ele enfatiza que as oportunidades de emprego são um dos tópicos mais frequentes nas narrativas, destacando a conexão entre a formação na modalidade EaD e a entrada no mercado de trabalho.

3. Lei da Aprendizagem

O programa Jovem Aprendiz foi criado pelo governo federal e tem como objetivo inserir jovens no mercado de trabalho, proporcionando a eles uma oportunidade de ganhar experiência prática enquanto ainda estão em fase de formação. Consoante a Andrade, Jesus e Santos (2016) o programa foi criado em 2000, pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), com o principal intuito de preparar os adolescentes e jovens adultos para o mercado de trabalho, conciliando a teoria com a prática a partir de discussões e a participação ativa sobre situações do dia a dia de trabalho.

Para o funcionamento do programa, existe uma intensa fiscalização por meio do Ministério Público do Trabalho, de Delegacias Regionais, com a intenção de garantir os direitos dos aprendizes e não prejudicando as empresas em questões de onerosidade.

A capacitação teórica tem muita relevância no processo de desenvolvimento dos jovens, pois trabalha as questões comportamentais de modo a desenvolvê-los para o mundo trabalho, fazendo ele refletir sobre as competências básicas em cada área de serviço, além de estimulá-lo a buscar sempre o melhor para o seu desenvolvimento profissional. As oficinas teóricas serão sempre ministradas por entidades qualificadas em formação profissional, tendo tais entidades a tarefa de elaborar o plano de curso de acordo com a lei vigente.

Para Andrade, Jesus e Santos (2016), o programa proporciona a inserção de jovens no mercado, influenciando na economia e principalmente nas formações profissionais. Desta forma, qualifica o jovem a curto prazo para desempenhar de forma inteligente e eficiente suas atividades no campo profissional. De tal modo, sendo fundamental para o crescimento da economia nacional, o aumento dos programas de serviço nacional de aprendizagem, para

que mais jovens possam motivar-se nos referidos programas, gerando mais a oportunidade de trabalho para eles, que possuem o interesse em se preparar para o mercado de trabalho. O programa trata-se de uma política pública, tal intenção é a diminuição dos índices de miséria nas famílias brasileiras, ao passo que, ainda, contribui para a diminuição da taxa de desemprego no Brasil.

4. Vantagens e desvantagens da EAD no programa de aprendizagem

Durante os 18 meses de atuação da modalidade EAD, mais de 1.000 jovens participaram do programa, que atendeu a mais de 40 municípios do estado do Rio de Janeiro. A partir da experiência como instrutora em uma entidade formadora, foi possível identificar que, para muitos jovens, ingressar no programa representa a primeira oportunidade de vivenciar uma rotina organizacional, aprender sobre o mundo do trabalho e entender como se comportar em um ambiente corporativo, desenvolvendo, assim, habilidades interpessoais.

Outro aspecto positivo do programa é a possibilidade de construir uma rede de contatos profissionais, o que pode ser fundamental para futuras oportunidades de emprego. Sob a perspectiva do mercado de trabalho, o programa desempenha um papel crucial na formação de novos profissionais, reconhecendo a importância de preparar talentos desde cedo. Ao proporcionar essa experiência, as organizações contribuem para o desenvolvimento de uma mão de obra qualificada, alinhada às necessidades da cultura empresarial e, consequentemente, do mercado de trabalho.

Além disso, o programa promove a inclusão, oferecendo oportunidades para jovens de diversas localidades, ajudando a romper barreiras de acesso ao mercado de trabalho. Assim, o Jovem Aprendiz não apenas prepara os participantes para o futuro, mas também contribui para a construção de um mercado de trabalho mais diverso e inclusivo.

Entretanto, conforme apontado pelas autoras Farias e Guimarães (2016), existem dificuldades associadas à modalidade, como o acesso e o manuseio de ferramentas digitais, seja por meio de computadores ou celulares. Além disso, os jovens enfrentam desafios relacionados à disciplina pessoal, como a necessidade de estabelecer horários específicos para estudo, leitura e pesquisa, bem como a constância e autonomia no acesso ao ambiente virtual. Esses fatores são essenciais para que consigam compreender como utilizar essas ferramentas, se organizar para o sucesso e manter-se firmes em seus objetivos.

5. Conclusão

A partir deste estudo, conclui-se que o modelo de ensino à distância tem impactado no programa de jovem aprendiz. Em síntese, infere-se que as vantagens desta modalidade de ensino se sobrepõem às desvantagens e, por isso tal pesquisa apresenta grande valia para direcionar as questões do aprendizado EAD.

Outro ponto importante no que concerne ao tema EAD e Lei da aprendizagem, a análise da literatura revela uma escassez de estudos sistemáticos sobre a temática.

Ao comparar a teoria com a prática, observou-se que o programa Jovem Aprendiz EAD visa, principalmente, alcançar locais de difícil acesso, atuando na modalidade à distância com a intenção de democratizar o acesso aos profissionais sem que eles tenham que se afastar da assistência.

Sobretudo, a Educação a Distância deve ser uma estratégia efetiva de melhoria da qualidade da educação e contribuir para a população, priorizando a formação crítica e contextualizada. Por isso, ampliar a aprendizagem profissional no modelo a distância é fundamental para oportunizar aqueles que ainda não tiveram a primeira oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

O estudo apresentado buscou abordar como a presença de jovens de locais de difícil acesso vem se desenvolvendo no programa de Jovem Aprendiz, sendo o foco a qualificação profissional e a oportunidade de crescimento. Portanto, tendo como foco os resultados

consolidados após a pesquisa, constata-se que a modalidade a distância vem se mostrando essencial para que os jovens entrem no mercado de trabalho, porém fatores históricos e sociais ainda colocam condições em que não finalizam o contrato indo de motivos pessoais até questões de efetivação por outra empresa.

Nesse contexto, acredita-se que os resultados deste estudo possam contribuir para a ampliação do debate sobre o tema e estimular propostas institucionais que apoiem a permanência e a conclusão dos jovens em seus contratos de trabalho, permitindo que encontrem no Programa de Jovem Aprendiz uma oportunidade de capacitação profissional e estabilidade financeira.

Referências:

ABREU, Gustavo Andrade. Educação a distância e desenvolvimento pessoal e profissional: um estudo sobre a microrregião de Varginha - MG. / Gustavo Andrade Abreu. – 2022.

ANDRADE, J. M.; SANTOS, K. K.; JESUS, G. S. O **programa jovem aprendiz e sua importância para os jovens trabalhadores**. Interfaces Científicas - Direito, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 45–54, 2016. DOI: 10.17564/2316-381X.2016v4n2p45-54. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/2742>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ARCÚRIO, M. S. F. Autonomia do aprendiz na educação a distância. **Revista Partes**. São Paulo, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Ensino a distância cresce 474% em uma década**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Lei Ordinária no 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial – República Federativa do Brasil: Poder executivo. Brasília, DF, 2000.

FARIA, Gabriela Souza de Almeida; GUIMARÃES, Tania Mára Souza. Autonomia para estudos em ead - entre o ideal e os real. **Anais CIET:Horizonte**, São Carlos-SP, v. 3, n. 1, 2024. Disponível em: <https://ciet.ufscar.br/submissao/index.php/ciet/article/view/1986..> Acesso em: 15 jan. 2025.

OLIVEIRA, N. A. R. Questões básicas sobre EAD. **Revista acadêmica eletrônica Sumaré**. [s.d]. Disponível em: https://sumare.edu.br/Arquivos/1/raes/01/raes01_artigo07.pdf Acesso em: 15 jan. 2025.

SILVA, F. A. A. DA. Educação a distância no Brasil: uma contribuição na formação de jovens e adultos. **Revista Eixo**, v. 7, n. 2, p. 39-46, 17 dez. 2018.